

REGULAMENTO PARTICULAR

ARTIGO 1. ORGANIZAÇÃO

A prova **30ª Grande Prémio Jornal de Notícias** é organizada pela Do & Go Proposta Amigável Lda, com sede em Caminho de Gafa nº 196 – Vila Franca, de acordo com os regulamentos da UVP-Federação Portuguesa de Ciclismo e as adaptações regulamentares específicas no contexto COVID-19 aprovadas pela DGS. Disputa-se de **31 de agosto a 5 de setembro de 2021**.

ARTIGO 2. TIPO DE PROVA

A prova é reservada a atletas da categoria Elites e Sub23 masculinos e está inscrita no calendário nacional, na classe **2.12**.

ARTIGO 3. PARTICIPAÇÃO

De acordo com a regulamentação aplicável, a prova é aberta às seguintes equipas: Equipas Profissionais Continentais do país, Equipas Continentais do país, Equipas de Clube e Seleções Nacionais. De acordo com o artigo 2.2.003 do regulamento UCI, o número de corredores por equipa é limitado a um **mínimo de 5 e um máximo de 7**.

ARTIGO 4. ATIVIDADES PRELIMINARES À PARTIDA E SECRETARIADO DA PROVA

A **inscrição dos corredores e staff das equipas** deverá ser realizada através dos respetivos formulários enviados pelo Organizador, no prazo regulamentar. As equipas deverão enviar o **boletim das 72h**, onde constam os corredores efetivos e os dois suplentes, bem como todos os elementos do staff.

A **confirmação dos participantes** (atletas e staff das equipas) realiza-se através do email info@doandgo.pt, no dia **30 de agosto das 09h00 às 13h00**.

No caso dos atletas e staff com licenças que não tenham sido emitidas pela UVP-FPC, o diretor desportivo deverá enviar a cópia da licença, junto com a confirmação dos participantes.

Não existirá verificação de licenças, nem confirmação de participantes no local da prova.

Em caso de alteração devido a doença depois da confirmação, o diretor desportivo deverá informar o organizador através do telefone 914001359, no mais curto espaço de tempo, sendo o prazo limite sempre antes da hora de abertura da Zona 0. Os corredores indicados como suplentes no boletim deverão respeitar os mesmos requisitos dos efetivos.

Toda a informação detalhada da prova deverá ser enviada antecipadamente por email para todos os credenciados, evitando assim procedimentos presenciais que impliquem contacto físico.

A **reunião entre a Direção da Organização e todos os membros do Colégio de Comissários** realiza-se via Vídeo Conferência no dia **30 de agosto às 17h00**. Será enviado para o email de cada participante o link de acesso.

A **reunião dos Diretores Desportivos juntamente com o Colégio de Comissários** será realizada via Vídeo Conferência no dia **30 de agosto às 18h30**. Será enviado para o email de cada participante o link de acesso.

A reunião terá a participação dos seguintes elementos: um Diretor Desportivo por equipa, o Presidente do Colégio de Comissários, o Diretor da Organização, o Médico Coordenador da prova e o Comandante das Forças de Segurança da prova.

O **briefing de segurança** realiza-se no local da partida no dia **31 de agosto às 09h30**.

O briefing de segurança terá a presença dos seguintes elementos: o Diretor da Organização, o Presidente do Colégio de Comissários, o Comandante das Forças de Segurança, o Responsável das Motos Bandeira Amarela, o responsável dos motoristas e motards e o responsável da TV.

Toda a informação detalhada deverá ser enviada antecipadamente por email para os intervenientes nas reuniões.

A credenciação de todos os elementos será efetuada online pelo organizador da prova.

A entrega da documentação da corrida e dos materiais técnicos realiza-se no dia da 1ª Prova, à entrada da Zona 0, no horário de abertura do PPO.

A entrega dos materiais técnicos será efetuada através de envelope encerrado e entregue, de forma intransmissível, por elemento do staff da organização aos credenciados.

Cada equipa deverá destacar apenas um elemento, o diretor desportivo, para rececionar o respetivo envelope.

O secretariado da partida funcionará no acesso à Zona 0 e no acesso à Zona 1, respetivamente para os elementos de cada zona. Os horários serão os de funcionamento das portas das referidas zonas indicados no descritivo do percurso de cada etapa.

Não existirá secretariado no final de cada prova para distribuição de comunicados, nem credenciação, apenas salas de trabalho para organização e comunicação social.

As classificações e o comunicado da prova serão enviados por email e disponibilizados online. A versão em papel e os números dos carros de apoio serão distribuídos o secretariado de partida da prova do dia seguinte.

Dorsais ou placas de quadro suplentes deverão ser solicitadas pelo diretor desportivo no grupo de WhatsApp antes do horário de abertura da zona 0.

ARTIGO 5. PRÓLOGO E CONTRARRELÓGIO

1) Bicicleta

Para o prólogo e para a 3ª etapa (C/R) é autorizada a utilização de uma bicicleta específica.

2) Ordem de partida para o prólogo e contrarrelógio

No Prólogo, disputado no sistema de contrarrelógio individual, as partidas serão dadas de 1' em 1', em séries de 19 corredores representando cada uma das 19 equipas participantes, em ordem inversa da lista de inscritos. **As equipas devem determinar a ordem de partida dos seus corredores aquando a confirmação dos participantes 30 de agosto das 09h00 às 13h00.**

De acordo com o artigo 2.4.010 do Regulamento UCI, os corredores devem apresentar-se para controlo da sua bicicleta até 15 minutos antes da sua hora de partida.

CONTRARRELÓGIO INDIVIDUAL

No contrarrelógio individual (3ª etapa), as partidas serão dadas de minuto em minuto, pela ordem inversa da classificação geral, após a 2ª etapa, sendo que os últimos 10 corredores partirão de 2 em 2 minutos. No entanto, o Colégio de Comissários pode modificar essa ordem de forma a evitar que dois corredores da mesma equipa partam seguidos.

ARTIGO 6. RÁDIO-VOLTA

As informações da corrida são transmitidas na frequência 160.23750.MHZ.

ARTIGO 7. ASSISTÊNCIA TÉCNICA NEUTRA

O serviço de assistência técnica neutra é assegurado pela **DO&GO/Shimano**.

O serviço é assegurado por **dois carros de apoio neutro e um carro vassoura**.

ARTIGO 8. CHEGADAS (REGRA DOS 3 ÚLTIMOS KM)

Aplica-se o artigo 2.6.027 do Regulamento da UVP-FPC / UCI em todas as etapas em linha, exceto no prólogo e 3ª etapa.

ARTIGO 9. PERCENTAGEM DE FECHO DE CONTROLO

De acordo com as características das etapas, as percentagens de fecho de controlo são fixadas da seguinte forma: Prólogo: 30%; 1ª etapa – 12%; 2ª etapa – 12%; 3ª etapa – 30%; 4ª etapa – 12%; 5ª etapa – 12%; 6ª etapa – 12%

No caso de corredores que efetivamente chegaram fora de controlo serem repescados pelo Colégio de Comissários, serão retirados o conjunto dos pontos obtidos na classificação geral das várias classificações secundárias.

De acordo com o artigo 2.6.032 do Regulamento da UCI, o Colégio de Comissários pode, em casos excecionais, imprevisíveis e de força maior, aumentar as percentagens de fecho de controlo depois de consultar o Organizador.

ARTIGO 10. CLASSIFICAÇÕES | BONIFICAÇÕES

São estabelecidas as seguintes classificações:

- 1) Classificação Geral Individual – Camisola Amarela Leilosoc
- 2) Classificação Geral Pontos – Camisola Verde Jogos Santa Casa
- 3) Classificação Geral da Montanha – Camisola Azul WProtec
- 4) Classificação Geral Metas Volantes – Camisola Laranja Casa Peixoto
- 5) Classificação Geral Metal Autarquias – Camisola Xadrez Earth Consulters
- 6) Classificação Geral Sprints Especiais – Camisola Vermelha Einhel
- 7) Classificação Geral Pontos Quentes – Camisola Prateada Aquecinox
- 8) Classificação Geral da Juventude Sub23 – Camisola Branca Adegas de Favaios
- 9) Classificação Geral Juventude Equipas Clube – Camisola Rosa Pet Outlet
- 10) Classificação por Equipas
- 11) Prémio Combatividade – Camisola Bolinhas CESPU
- 12) Prémio Mais Ecológico – Camisola Roxa ISMAI

1) Classificação Geral Individual

A classificação da etapa é sempre estabelecida de acordo com a ordem de passagem pela linha de meta. A classificação geral individual por tempos obtém-se através da soma dos tempos conseguidos em todas as etapas por cada corredor, tendo em conta as penalizações de tempo. O corredor melhor classificado será aquele que menor tempo totalizar.

Em caso de empate entre dois corredores, ou mais, as frações de segundo registadas no prólogo e na etapa de contrarrelógio individual, serão adicionados ao tempo total para desempatar os corredores, sendo o melhor classificado o que menos frações de segundo tenha totalizado.

Em caso de novo empate, o desempate é feito tendo em conta a soma dos pontos obtidos em cada etapa, sendo melhor classificado o que tenha totalizado menor número de pontos. Estes pontos são atribuídos de acordo com os lugares conseguidos: um ponto ao primeiro, dois pontos ao segundo e assim sucessivamente.

Se o empate ainda assim persistir, beneficiará o corredor mais bem classificado na última etapa disputada.

O líder da classificação é portador da **camisola amarela Leilosoc**.

2) Classificação Geral por Pontos – Camisola Verde

A Classificação geral por Pontos é estabelecida pela soma dos pontos obtidos em cada uma das chegadas das etapas e nas Metas Volantes de acordo com os seguintes critérios:

É atribuída a seguinte pontuação em cada uma das Metas Volantes da Etapa: 3, 2 e 1 pontos aos 3 primeiros classificados;

Na Chegada das etapas:

Categoria A (1ª, 2ª, 4ª, 5ª, 6ª - Final em plano ou com ligeira inclinação)

40– 32 – 28 – 24 – 20 – 16 – 12 – 8 – 6 e 4 pontos aos 10 primeiros classificados;

Categoria B (3ª CRI):

20 – 16 – 14 – 12 – 10 – 8 – 6 – 4 – 2 e 1 pontos aos 10 primeiros classificados

Se numa chegada se verificar que vários corredores são classificados ex-aequo, é atribuída a cada um a pontuação correspondente ao primeiro lugar em que se inicia o ex-aequo.

De acordo com o artigo 2.6.017 do Regulamento UVP-FPC / UCI, em caso de empate na classificação geral por pontos, utilizam-se os seguintes critérios de desempate:

1. Número de vitórias nas etapas,
2. Número de vitórias nos sprints intermédios que contam para a classificação geral por pontos,
3. Classificação geral individual por tempos.

Para beneficiar dos prémios da classificação geral final, o corredor deverá ter percorrido a totalidade do percurso da prova dentro do tempo regulamentar.

O líder desta classificação é portador da **camisola verde Jogos Santa Casa**.

3) Classificação Geral da Montanha

A Classificação da Montanha disputa-se através da soma dos pontos obtidos no conjunto das contagens do prémio de montanha pontuáveis para esta classificação.

É atribuída a seguinte pontuação em cada uma das categorias:

Lugar	PM-1.ª	PM-2.ª	PM-3.ª	PM-4.ª
1.º	10	6	4	3
2.º	8	4	3	2
3.º	6	3	2	1
4.º	4	2		
5.º	2			

De acordo com o artigo 2.6.017 do Regulamento UCI, em caso de empate na classificação geral da montanha, utilizam-se os seguintes critérios de desempate:

1. Número de primeiros lugares nas contagens da categoria mais elevada;
2. Número de primeiros lugares nas contagens da categoria seguinte e assim sucessivamente;
3. Classificação geral individual por tempos.

Para beneficiar dos prémios da classificação geral final, o corredor deverá ter percorrido a totalidade do percurso da prova dentro do tempo regulamentar.

O líder desta classificação é portador da **camisola azul WProtec**.

4) Classificação Geral Metas Volantes

A Classificação das Metas Volantes é estabelecida pela soma dos pontos obtidos nas metas volantes pontuáveis para esta classificação. É atribuída a seguinte pontuação em cada uma das Metas Volantes:

3, 2 e 1 pontos aos 3 primeiros classificados

Em caso de empate na classificação geral das metas volantes utilizam-se os seguintes critérios de desempate:

1. Maior número de primeiros lugares, de segundos lugares e de terceiros lugares nas metas volantes;
2. Classificação geral individual por tempos

Para beneficiar dos prémios da classificação geral final, o corredor deverá ter percorrido a totalidade do percurso da prova dentro do tempo regulamentar.

O líder desta classificação é portador da **camisola laranja Casa Peixoto**.

5) Classificação Geral Metas Autarquias

A Classificação das Metas Autarquias é estabelecida pela soma dos pontos obtidos nas metas autarquias pontuáveis para esta classificação. É atribuída a seguinte pontuação em cada uma das Metas autarquias:

3, 2 e 1 pontos aos 3 primeiros classificados

Em caso de empate na classificação geral das metas volantes utilizam-se os seguintes critérios de desempate:

1. Maior número de primeiros lugares, de segundos lugares e de terceiros lugares nas metas autarquias;
2. Classificação geral individual por tempos

Para beneficiar dos prémios da classificação geral final, o corredor deverá ter percorrido a totalidade do percurso da prova dentro do tempo regulamentar.

O líder desta classificação é portador da **camisola xadrez Earth Consultants**.

6) Classificação Geral Sprint Especial

A Classificação dos Sprints Especiais é estabelecida pela soma dos pontos obtidos nos Sprints pontuáveis para esta classificação. É atribuída a seguinte pontuação em cada um dos Sprints Especiais: 3, 2 e 1 pontos aos 3 primeiros classificados

Em caso de empate na classificação geral dos Sprints Especiais utilizam-se os seguintes critérios de desempate:

1. Maior número de primeiros lugares, de segundos lugares e de terceiros lugares nos Sprints Especiais;
2. Classificação geral individual por tempos

Para beneficiar dos prémios da classificação geral final, o corredor deverá ter percorrido a totalidade do percurso da prova dentro do tempo regulamentar.

O líder desta classificação é portador da **camisola vermelha Einhel**.

7) Classificação Geral Pontos Quentes

A Classificação dos Pontos Quentes é estabelecida pela soma dos pontos obtidos nos Pontos Quentes pontuáveis para esta classificação. É atribuída a seguinte pontuação em cada um dos Pontos Quentes: 3, 2 e 1 pontos aos 3 primeiros classificados

Em caso de empate na classificação geral dos Pontos Quentes utilizam-se os seguintes critérios de desempate:

1. Maior número de primeiros lugares, de segundos lugares e de terceiros lugares nos Pontos Quentes;
2. Classificação geral individual por tempos

Para beneficiar dos prémios da classificação geral final, o corredor deverá ter percorrido a totalidade do percurso da prova dentro do tempo regulamentar.

O líder desta classificação é portador da **camisola prateada Aquecinox**.

8) Classificação Geral da Juventude

A Classificação da Juventude é reservada a todos os corredores da **categoria Sub23**, de acordo com a Classificação Geral Individual por Tempos.

O líder desta classificação é portador da **camisola branca Adega Favaios**.

9) Classificação Geral da Juventude Equipa Clube

A Classificação Geral da Juventude Equipa Clube é reservada aos corredores da **categoria Sub23 pertencentes só a Equipas de Clube**, de acordo com a Classificação Geral Individual por Tempos.

O líder desta classificação é portador da **camisola rosa Pet Outlet**.

10) Classificação por Equipas

De acordo com o artigo 2.6.016 do Regulamento UCI, a Classificação por Equipas na Etapa obtém-se pela soma dos três melhores tempos individuais de cada equipa. Em caso de empate, as equipas são desempatadas pela soma dos lugares obtidos pelos seus três melhores tempos na etapa. Em caso de novo empate, as equipas são desempatadas pelo lugar do seu melhor corredor na classificação da etapa.

A Classificação Geral por Equipas obtém-se pela soma dos três melhores tempos individuais de cada equipa em todas as etapas disputadas. Em caso de empate, utilizam-se os seguintes critérios de desempate:

Número de primeiros lugares na classificação por equipas nas etapas,

Número de segundos lugares na classificação por equipas nas etapas, etc.

Se persistir o empate, as equipas são desempatadas pelo lugar do seu melhor corredor na classificação geral individual.

Uma equipa que fique reduzida a menos de três corredores é eliminada da classificação geral por equipas.

11) Prémio Combatividade

Prémio atribuído nas etapas em linha, onde será eleito pelo Colégio de Comissários e Organizador, o corredor mais combativo de cada etapa. No final da etapa deverá apresentar-se a pódio o vencedor deste prémio, que também envergará camisola na etapa seguinte.

O vencedor deste prémio enverga a **camisola bolinhas CESPU**.

12) Prémio Mais Ecológico

Prémio atribuído nas etapas em linha, onde será eleito pelo Colégio de Comissários e Organizador, o corredor mais ecológico de cada etapa. No final da etapa deverá apresentar-se a pódio o vencedor deste prémio, que também envergará camisola na etapa seguinte.

O vencedor deste prémio enverga a **camisola roxa ISMAI**.

13) BONIFICAÇÕES

De acordo com o artigo 2.6.019, são atribuídas bonificações em tempo (com incidência exclusiva na classificação geral individual) em todas as etapas em linha e nos sprints especiais. As bonificações são atribuídas da seguinte forma:

	1º	2º	3º
Etapas Em Linha	10''	6''	4''
Sprints Especiais	5''	3''	1''

ARTIGO 11. PRÉMIOS

São atribuídos os seguintes prémios:

	Prologo	1ª Etapa	2ª Etapa	3ª Etapa (CRI)	4ª Etapa	5ª Etapa	6ª Etapa	Geral Final
1	230,00 €	230,00 €	230,00 €	230,00 €	230,00 €	230,00 €	230,00 €	850,00 €
2	140,00 €	140,00 €	140,00 €	140,00 €	140,00 €	140,00 €	140,00 €	500,00 €
3	110,00 €	110,00 €	110,00 €	110,00 €	110,00 €	110,00 €	110,00 €	390,00 €
4	85,00 €	85,00 €	85,00 €	85,00 €	85,00 €	85,00 €	85,00 €	300,00 €
5	60,00 €	60,00 €	60,00 €	60,00 €	60,00 €	60,00 €	60,00 €	200,00 €
6	50,00 €	50,00 €	50,00 €	50,00 €	50,00 €	50,00 €	50,00 €	175,00 €
7	40,00 €	40,00 €	40,00 €	40,00 €	40,00 €	40,00 €	40,00 €	140,00 €
8	35,00 €	35,00 €	35,00 €	35,00 €	35,00 €	35,00 €	35,00 €	125,00 €
9	25,00 €	25,00 €	25,00 €	25,00 €	25,00 €	25,00 €	25,00 €	90,00 €
10	25,00 €	25,00 €	25,00 €	25,00 €	25,00 €	25,00 €	25,00 €	90,00 €

Geral PM	200,00 €
Geral Pontos	200,00 €
Geral MV	200,00 €
Geral MA	200,00 €
Geral SE	200,00 €
Geral PQ	200,00 €
Geral Juventude SUB23	200,00 €
Geral Juventude Equipa Clube	200,00 €

1. Ciclista Mais Combativo na Etapa

50.00€ / etapa

2. Ciclista Mais Ecológico na Etapa

50.00€ / etapa

ARTIGO 12. ANTIDOPAGEM

O regulamento antidopagem da UVP-FPC / UCI aplica-se integralmente nesta prova.

O controlo antidoping realiza-se em todas as provas: **junto da linha de chegada.**

ARTIGO 13. CERIMÓNIA PROTOCOLAR (ART. 1.2.112, 1.2.113&2.6.018BIS)

Com base nas classificações estabelecidas pelo Organizador, têm a obrigação de se apresentar na cerimónia protocolar oficial de entrega dos prémios, camisolas e símbolos distintivos, os seguintes corredores:

- Vencedor da etapa;

- Os **líderes** das diferentes Classificações: Geral Individual por Tempos (Camisola Amarela), Geral por Pontos (Camisola Verde), Geral da Montanha (Camisola Azul), Geral Metas Volantes (Camisola Laranja), Geral Metas Autarquias (Camisola Xadrez), Geral Sprint Especial (Camisola Vermelha), Geral Pontos Quentes (Camisola Prateada), Geral da Juventude Sub23 (Camisola Branca), Geral Juventude Equipa Clube (Camisola Rosa).
- O ciclista mais combativo na etapa (Camisola Bolinhas)
- O ciclista mais ecológico na etapa (Camisola Roxa)

Os corredores que participam na cerimónia protocolar devem apresentar-se **imediatamente após a sua chegada**. Além disso, no final da prova, devem ainda apresentar-se na cerimónia protocolar:

- O **Vencedor, 2º e 3º classificados** da Classificação Geral Individual por tempos,
- A **Melhor Equipa** na Classificação Geral por Equipas.

Os corredores que participam na cerimónia protocolar após a última etapa devem apresentar-se **imediatamente após a chegada do último corredor**.

CAMISOLAS DE LÍDER

O líder de cada classificação deverá envergar a camisola símbolo respetiva. Se um corredor for líder de várias classificações, a ordem de prioridade das camisolas é a seguinte:

Classificação Geral Individual por Tempos – Camisola Amarela Leilosoc

Classificação Geral Pontos – Camisola Verde Jogos Santa Casa

Classificação Geral da Montanha – Camisola Azul WProtec

Classificação Geral Metas Volantes – Camisola Laranja Casa Peixoto

Classificação Geral Metas Autarquias – Camisola Xadrez Earth Consulters

Classificação Geral Sprints Especiais – Camisola Vermelha Einhel

Classificação Geral Pontos Quentes – Camisola Prateada Aquecinox

Classificação Geral da Juventude Sub23 – Camisola Branca Adega Favaiois

Classificação Geral Juventude Equipas Clube – Camisola Rosa Pet Outlet

Se um corredor for líder de várias classificações, enverga apenas uma camisola de acordo com a ordem de prioridade acima indicada, neste caso, a outra camisola é envergada pelo corredor seguinte dessa classificação, exceto se este for líder de outra classificação ou se tiver de envergar a camisola de Campeão do Mundo ou de Campeão Nacional, ou a camisola de líder de uma Taça, de um Circuito, de uma Série ou de um Ranking UVP-FPC / UCI.

Protocolo à partida de cada Prova

Os portadores das camisolas de líder deverão alinhar na frente.

ARTIGO 14. PENALIDADES

Aplicação exclusiva da Tabela de Penalidades do Regulamento da UVP-FPC/UCI.

ARTIGO 15. SEGUROS

De acordo com as disposições previstas nos artigos 1.1.006 e 1.1.022 do Regulamento UCI, todos os corredores e pessoal técnico das Equipas devem estar assegurados contra todos os acidentes que possam

ocorrer durante a prova e suas consequências em matéria de Responsabilidade Civil. O Organizador não tem qualquer responsabilidade pelos danos causados a terceiros e/ou materiais antes, durante e depois das etapas, sempre e quando cumpra com as regras de segurança estabelecidas no Regulamento Desportivo da UCI (1.2.061, 2.2.015). Atendendo ao art.º 1.2.034 o Organizador é obrigado a fazer um seguro para cobertura de riscos relacionados com a organização da prova.

ARTIGO 16. ECOLOGIA

A Organização do 30º Grande Prémio Jornal de Notícias, na salvaguarda dos bons princípios de proteção ambiental, e de promoção do ciclismo ecológico apela aos diversos intervenientes no evento, no sentido de reforçar a adoção de medidas que permitam a manutenção da limpeza dos locais de partida, chegada e percursos da prova. Os corredores deverão utilizar as Zonas de descarte de resíduos definidas.

ARTIGO 17. ADAPTAÇÕES REGULAMENTARES ESPECIFICAS NO CONTEXTO COVID-19

17.1. REGRAS DE PARTICIPAÇÃO NA PROVA

- Todos os elementos credenciados para a prova deverão ser licenciados por uma federação nacional, com exceção dos convidados, membros da comunicação social, membros das forças de segurança e tripulação das ambulâncias, reduzindo ao estritamente necessário o número de elementos em prova;
- O ato de inscrição e/ou pedido de credenciação para a prova implica por parte de quem o faz, o conhecimento, aceitação expressa e cumprimento dos Regulamentos da UCI e da UVP-FPC, bem como dos Regulamentos Particulares aplicáveis a essa prova;
- Todos os elementos integrantes da prova deverão comprometer-se com o cumprimento das normas de adaptação estabelecidas pelo presente documento, bem como o compromisso de responsabilidade e aceitação sobre as medidas a tomar pelo organizador, tendo por base o Regulamento Geral sobre a Proteção de Dados (RGPD);
- Todos os elementos credenciados para a prova deverão assinar o termo de responsabilidade que consta no anexo 1, da orientação DGS 36/2020, publicada a 25/08/2020;
- No decorrer da competição, todos os elementos credenciados para a prova deverão respeitar as normas de higiene respiratória e distanciamento social consignadas pela DGS;
- Em todos os atos protocolares ou regulamentares que decorrem antes ou depois da prova, deverão igualmente ser respeitados todos os procedimentos de higiene e segurança sanitária consignados no presente documento;
- Preconiza-se o uso obrigatório de máscara de proteção nos locais com acesso reservado a credenciados (Zona 0 e Zona 1);
- As máscaras de proteção autorizadas cingem-se apenas às máscaras cirúrgicas certificadas e validadas pelo Infarmed ou em alternativa será aceite o uso de máscaras comunitárias testadas e certificadas pelo Centro Tecnológico das Indústrias do Têxtil e do Vestuário (CITEVE);
- A entrada em Portugal de elementos credenciados no evento será regulada segundo a legislação nacional aplicável à data do evento;
- A UCI não reconhece o “Certificado Digital COVID da EU”, descrito pela Orientação DGS 007/2021 publicada a 15/06/2021, como elemento substitutivo para a realização de protocolo de testagem em prova. Posto isto todos os elementos das equipas desportivas participantes no evento deverão cumprir o plano de testagem para o SARS-Cov-2 determinado pela UVP-Federação Portuguesa de Ciclismo, que consiste em apresentar um **teste Antigénio SARS-Cov-2** (deverá ser feito 24H) antes do início da prova;
- De forma a preservar a coerência de medidas para indivíduos integrados na Zona 0, será obrigatório o cumprimento do plano de testagem para SARS-Cov-2 para todos os elementos credenciados (exceto elementos das equipas), que consiste em apresentar teste de negatividade para SARS-Cov-2 (**RT-PCR ou Antigénio SARS-Cov-2**) nas 48h prévias ao primeiro dia de competição;

- As equipas, assim como, os elementos credenciados para a Zona 0 (zona de contenção sanitária da prova) deverão ser tratadas e proceder como “coorte”, facilitando a tomada de decisão médico-sanitária e de saúde pública em eventual caso suspeito/positivo no decorrer da competição;
- Qualquer elemento, referido no ponto anterior, que não integre a respetiva bolha sanitária desde o início da prova terá que obedecer ao seguinte plano de testagem: comprovativo de teste negativo RT-PCR SARS-Cov-2 nas 72h prévias ou comprovativo de teste negativo TRAG (teste rápido de antigénio SARS-Cov-2) no dia de corrida;
- Não será permitida a participação desportiva ou acompanhamento da equipa no evento de atletas ou agentes desportivos com casos suspeitos ou confirmados de COVID-19;
- Além da limitação de atletas participantes na prova, existirá também uma limitação no número de membros do staff de cada equipa num limite máximo de 7 pessoas credenciadas para a Zona 0;
- Recomenda-se a todos os indivíduos credenciados para a prova que não sejam abrangidos pelo plano de testagem para ingressar na Zona 0 (credenciados para Z1) que se façam acompanhar de “Certificado Digital Covid da EU” válido, de forma a garantir a maior segurança pessoal e robustecer à proteção coletiva do evento.

17.2. DIREITO DE CREDENCIAÇÃO

- Descreve-se neste ponto quais os indivíduos com direito a credenciação no evento;
- Elementos pertencentes às seguintes famílias: “Organização”, “Equipas”; “Comunicação Social”; “Convidados”; “Patrocinadores”;
- Serão diferenciadas da “coorte”, subfamílias com funções específicas em áreas distintas da organização: Zona 0 /Zona 1;
- Os credenciados “Zona 0” serão todos e quaisquer indivíduos pertencentes às equipas de competição, forças de segurança, órgãos de comunicação social e aos elementos com funções técnicas na prova;
- Os credenciados “Zona 1” serão todos e quaisquer indivíduos pertencentes ao staff de logística, à comunicação social, patrocinadores e convidados;
- Os veículos integrantes da caravana desportiva serão credenciados de forma diferenciada por “veículos de Zona 0” e “Veículos de Zona 1”. Esta divisão será efetuada pelo organizador, tendo por base a diferenciação de tarefas a cumprir no decorrer da prova.
- O direito de acesso dos veículos credenciados à Zona 0 e à caravana da prova está reservado ao mínimo estritamente necessário para o desempenho das funções técnicas da prova.
- Estabelece-se que o acesso dos veículos de assistência das equipas à Zona 0 só é permitido a 3 viaturas por equipa para as etapas em linha.

17.3. CREDENCIAÇÃO E ENTREGA DE MATERIAIS

- A credenciação de todos os elementos será efetuada online;
- no primeiro dia de competição, a entrega dos materiais será efetuada através de envelope fechado e entregue de forma intransmissível por elemento do staff da organização aos credenciados;
- cada equipa deverá destacar apenas um elemento, o diretor desportivo, para rececionar o respetivo envelope;
- os elementos credenciados para a prova deverão fazer-se acompanhar dos seus equipamentos de proteção individual para o exercício das suas funções
- todos os equipamentos fornecidos pelo organizador serão alvo de higienização com solução aquosa a base de álcool a 70% (SABA) antes e após a sua utilização
- os técnicos da instalação dos rádios nos veículos da caravana deverão usar, além de máscara de proteção, luvas, bem como higienizar os equipamentos antes da sua instalação e após a sua desinstalação, de acordo com a orientação 104/2020 de 21/03/2020 DGS.

17.4. NORMAS DE PERMANÊNCIA PARA ELEMENTOS CREDENCIADOS PARA A ZONA 0

- Apenas deverão ser credenciados para permanecer na Zona 0, indivíduos essenciais ao funcionamento logístico e desportivo do evento;
- Todos os indivíduos deverão tomar conhecimento e consentir com as regras estabelecidas pela organização e o médico coordenador da prova;

- Será fortemente recomendável que todos os credenciados para a Zona 0 instalem no seu dispositivo móvel a aplicação stayawaycovid de forma a limitar contatos e facilitar o estudo de epidemiologicamente feito pelas autoridades de saúde;
- Apenas serão credenciados para a Zona 0, elementos com permanência ininterrupta nos vários dias da prova;
- Deverão apresentar-se diariamente no PPO – P1 para submissão de avaliação sanitária (inquérito de sintomas e medição de temperatura);
- O uso de máscara de proteção é obrigatório e compulsivo em todos os espaços da Zona 0 (mesmo ao ar livre). Estas regras apenas se excluem atletas em fase de warm up e cool down de exercício (deslocação de atletas em bicicleta no espaço da Zona 0 é obrigatório o uso de máscara de proteção);
- Proibido contato de alto risco com terceiros (contato com pessoas da Zona 0). Definição de contato de alto risco definida pela orientação 02a/2020 DGS (sem máscara, contato de proximidade > 15 minutos, permanência a < 2 metros de distanciamento, contato físico);
- Proibido contato de alto risco (definido anteriormente) + convivência/coabitação/partilha de objetos/partilha de momento de refeição com terceiros (pessoas credenciadas para Zona 1 e público);
- Proibida a entrada na Zona 1 e zona de público;
- O não cumprimento destes pressupostos levará à expulsão imediata da Zona 0 (independentemente das suas funções organizacionais da prova).

17.5. PROCEDIMENTOS A RESPEITAR NA PROVA

PARTIDA DA PROVA

- Na partida da prova, o acesso a todos os espaços técnicos incluídos na Zona 0 deverá ser exclusivamente reservado às pessoas imprescindíveis para a realização do evento devidamente credenciadas;
- Haverá um único ponto de acesso ao evento: o PPO que deverá estar instalado na entrada da Zona 0 e Zona 1;
- Haverá um posto de controlo sanitário à entrada do PPO que controlará todos os elementos autorizados e devidamente credenciados no evento. As indicações específicas e localização serão definidas no regulamento particular da prova;
- Os técnicos da instalação dos rádios nos veículos da caravana deverão além de máscara de proteção, usar luvas bem como higienizar os equipamentos antes da sua instalação e após a sua desinstalação, de acordo com a Orientação nº 014/2020 de 21/03/2020 da DGS.
- Todos os procedimentos preparatórios para a competição por parte dos atletas deverão ser realizados dentro da Zona 0;
- Existirá um corredor de acesso da Box das Equipas para a Box de Partida a fim de permitir um acesso rápido e sem paragens;

CONTRARRELÓGIO

- O reconhecimento do percurso deverá ser realizado por cada atleta de forma individual em horário previsto pela Organização;
- A Box de Partida será composta pela área de controlo das bicicletas, área de espera dos atletas e rampa de partida;
- Será recomendada a presença de um elemento do staff da equipa na Box de Partida, tendo em conta ser este o único elemento a poder prestar assistência aos atletas da sua equipa; contudo esta presença estará limitada a apenas um elemento por equipa;
- Será realizado apenas o controlo oficial das bicicletas (15 minutos antes da partida de cada atleta), este procedimento será efetuado por um único comissário, o qual terá que respeitar um intervalo entre atletas para higienizar as mãos e o gabarito; o próprio atleta ou o seu mecânico deverá igualmente higienizar a bicicleta antes de a entregar ao comissário;
- Na área de espera para a partida, estarão presentes em cada momento cinco atletas no caso do CRI, segundo a ordem de partida; as cadeiras deverão ser higienizadas antes e após a sua utilização por cada atleta;
- Na rampa de partida apenas será autorizada a permanência do atleta e do comissário juiz de partida, respeitando as regras de distanciamento social, sem existir contacto físico entre eles em nenhuma situação; a exceção será a pessoa que sustem os corredores, a qual deverá higienizar as mãos entre corredores e usar viseira de proteção além da máscara de proteção.

ETAPAS EM LINHA

- A Box de Partida será composta pela área de apresentação das equipas e área de concentração para a partida;
- **Alteração regulamentar:** a assinatura da folha de partida não será realizada, a confirmação de alinhar à partida será validada através de verificação visual por um comissário;
- Deverá ser criado um ponto de acesso à Box de Partida, de passagem obrigatória por parte dos atletas, para que os comissários possam controlar a presença de todos, local este onde deverá ser feito o descarte das máscaras de proteção;
- Os atletas deverão proceder à desinfeção das mãos após o descarte da máscara, devendo apenas colocar as luvas desportivas de proteção após se encontrarem alinhados para a partida;
- A Box de Partida deverá ter dimensão suficiente para que os atletas no momento que antecede a partida consigam respeitar as regras de distanciamento social (2m2 por atleta);
- A partida das provas deverá ser sempre simbólica do local de concentração e a quilometragem até ao local da partida real deverá ser suficientemente longa para permitir um aquecimento mais efetivo dos atletas.
- Passa a ser proibida a partilha de alimentos, bebidas ou qualquer acessório entre atletas de equipas diferentes, assim como por parte de um elemento do staff de uma equipa a um atleta de outra equipa. Um membro do staff de uma equipa apenas pode dar assistência de qualquer tipo a um atleta da sua própria equipa;
- Não será autorizado descartar os bidons ou outros resíduos para a proximidade do público;

DESENROLAR DA PROVA

- Estará prevista pelo organizador uma redução do número de viaturas autorizadas em prova ao mínimo indispensável. Será obrigatória a ocupação máxima de 2 pessoas por viatura na caravana, com exceção do carro do presidente do colégio de comissários, do médico, das ambulâncias e os carros de apoio das equipas que podem circular com um máximo de 3 pessoas;
- Todos os motards deverão utilizar capacete integral sem necessidade de utilização de máscara de proteção de forma a evitar riscos de condução do veículo. Os passageiros deverão utilizar máscara de proteção;
- Os comissários que exercem as suas funções em carro com teto de abrir e o comissário juiz de partida deverão usar óculos de proteção além da máscara, os comissários moto deverão usar máscara de proteção;
- Os mecânicos de apoio neutro deverão usar luvas e óculos de proteção além da máscara de proteção;
- A viatura técnica “carro vassoura” será equiparada a uma viatura de transporte coletivo comunitário. Deste modo, a organização fará cumprir as medidas de proteção sanitária descritas na Orientação nº 027/2020 de 20/05/2020 da DGS.

CHEGADA DA PROVA

- Na chegada da prova, o acesso a todos os espaços técnicos incluídos na Zona 0 deverá ser exclusivamente reservado às pessoas imprescindíveis para a realização do evento, devidamente credenciadas;
- Os elementos credenciados, que se desloquem na caravana da corrida oriundos da partida, que previamente tenham sido alvo de validação sanitária, não necessitarão de efetuar nova avaliação para o acesso à Zona 0;
- Apenas os elementos credenciados que se apresentam exclusivamente à chegada deverão ser alvo de controlo sanitário em zona consignada para o efeito – P1 de chegada de Zona 0 ou Zona 1;
- O procedimento de controlo sanitário para os elementos credenciados será o mesmo efetuado à partida;
- A Box de Chegada será composta pelo espaço que inclui a linha de chegada, a zona de desaceleração dos atletas, a zona marcada para fotógrafos/cameramen e a zona marcada para os elementos do staff das equipas;
- Na Box de Chegada apenas será permitida a permanência de um único elemento do staff por cada equipa para rececionar os seus atletas;
- Deverá existir um corredor de acesso para encaminhar os atletas da Box de Chegada para a Box das Equipas o mais rapidamente possível e sem paragens, a descompressão deverá ser realizada já na Box das Equipas;
- Os atletas que tenham que se submeter ao controlo antidopagem no final da prova seguirão as instruções recebidas da ADoP e sendo estas antecipadamente informadas por via eletrónica;
- Nas cerimónias protocolares as individualidades convidadas poderão estar no pódio junto dos atletas respeitando as normas de distanciamento social. Não poderão existir cumprimentos físicos;

- A entrega dos troféus e respetivas camisolas distintivas deverá ser realizada por uma única pessoa (assistente de protocolo) sendo esta portadora de máscara de proteção, através de bandeja, de forma a evitar o contacto direto com o atleta e respeitando as normas de distanciamento social. O atleta envergará a própria camisola;
- A classificação rápida da etapa será disponibilizada de forma digital na página oficial do evento;
- O momento fotográfico dos vencedores deverá respeitar as regras de distanciamento social, não poderão existir cumprimentos físicos entre atletas ou com as individualidades nem será realizada a cerimónia do espumante. Será excepcionalmente autorizado aos atletas, que estes retirem a máscara de proteção para o momento da fotografia;
- Na área para elaboração das classificações permanecerão apenas o técnico das classificações e o comissário juiz de chegada.

17.6. COMUNICAÇÃO SOCIAL NO EVENTO

- O organizador irá utilizar os meios de comunicação oficiais do evento para divulgar as mensagens institucionais que se pretendam transmitir aos elementos da prova bem como ao público em geral;
- O organizador irá promover a utilização de linguagem ou formas de comunicação por imagens que transmitam a mensagem da evicção de aglomerados populacionais, do contacto físico entre pessoas, e más práticas de proteção / higiene pessoal;
- Os elementos dos órgãos de comunicação social, no exercício das suas funções, deverão respeitar as normas de higienização e distanciamento físico.

DIREITO DE CREDENCIAÇÃO E ACESSOS DOS ELEMENTOS DOS ÓRGÃOS DE COMUNICAÇÃO SOCIAL

- Os órgãos de comunicação social devem remeter os pedidos de acreditação dos seus representantes para info@doandgo.pt, no prazo estabelecido pelo organizador;
- O pedido de acreditação deverá ser feito através do formulário próprio, devendo ser acompanhado de cópia de título profissional habilitante para exercício de funções em corridas sob a égide da UCI, bem como do documento de consentimento informado devidamente assinado. Deve ser remetido um pedido de acreditação por cada elemento a acreditar para acompanhamento noticioso da corrida, uma vez que os documentos devem ser assinados pelos candidatos a acreditação;
- De acordo com as normas estabelecidas pela UCI no documento “Rules to be applied for the organisation of road cycling competitions in the context of the COVID-19 pandemic”, de 29 de março de 2021, deverão existir fluxos separados para a Comunicação Social, as áreas oficiais e Zona VIP (ponto C-2, página 15), assim como, deverão existir áreas de trabalho diferenciadas com restrições de acesso e que permitam o distanciamento físico para as famílias anteriormente descritas;

GABINETE DE IMPRENSA DO ORGANIZADOR

- O gabinete de imprensa da chegada funcionará num espaço com acesso restrito à comunicação social, respeitando as regras estabelecidas pelo organizador no cumprimento do distanciamento social em recinto fechado descrito: Orientação nº 024/2020 de 08/05/2020.
- Os casos omissos serão decididos individualmente pela organização.

17.7. MEDIDAS SANCIONATÓRIAS SOBRE O INCUMPRIMENTO ÀS MEDIDAS DE EXCEÇÃO DO PRESENTE DOCUMENTO

- Todos os elementos credenciados para a prova estão sujeitos ao cumprimento da legislação estabelecida a nível governamental para o respeito das práticas de saúde estabelecidas pela DGS e respetivas medidas sancionatórias;
- Não obstante as sanções previstas nos Regulamentos aplicáveis a este tipo de prova, a infração ou incumprimento das normas de exceção definidas pelo presente Regulamento serão alvo de sanções por parte da Organização da prova/Task Force UVP-FPC COVID-19 ou do Colégio de Comissários, consoante a natureza da mesma, e que poderão ir desde a advertência oficial até à expulsão da prova em questão e/ou das provas seguintes a realizar, tendo em conta a gravidade da infração, o facto de a mesma ser cometida de forma continuada e repetida, e ainda as circunstâncias atenuantes e agravantes da situação.

ARTIGO 18. ORGANIZAÇÃO MÉDICO-DESportiva DA PROVA EM CONTEXTO DE COVID-19

18.1. AVALIAÇÃO MÉDICO-SANITÁRIA PRÉ COMPETIÇÃO

- A organização do evento irá prever um sistema de monitorização e vigilância sanitária a todos os elementos credenciados da prova (Zona 0) baseado num algoritmo de avaliação de sinais e sintomas, e tendo em conta a Norma DGS 019/2021 publicada a 22/06/2021;

- O sistema de avaliação sanitária Covid-19 será baseado em três patamares de diferenciação: 1) Posto de avaliação sanitária Covid-19 (P1); 2) Posto Médico Covid-19 (P2); 3) Áreas dedicadas à Covid-19 (ADR);
- Todos os procedimentos que envolvam este sistema estarão sob supervisão do médico coordenador, estando as práticas de avaliação e diferenciação de indivíduos suspeitos baseadas nas recomendações da DGS;
- Aos indivíduos avaliados, cujo resultado tenha sido de baixo suspeição são definidos como APTOS, será colocada uma pulseira de identificação de aptidão, sendo autorizada a sua entrada na Zona 0;
- Os indivíduos que precedam à avaliação sanitária no início do dia de prova não necessitam de ser mais testados até ao final desse dia. A exceção aplica-se aos indivíduos queque apresentem sintomas novos compatíveis com a Covid-19, tendo este a obrigatoriedade de reportar tal facto ao médico coordenador (ou seu substituto em funções).

18.2. AVALIAÇÃO SANITÁRIA DE ELEMENTOS TÉCNICOS E STAFF ORGANIZAÇÃO (ZONA 0)

- Os elementos credenciados para a Zona 0 não atletas, não staff de equipas, deverão se apresentar diariamente para a avaliação sanitária no Posto de avaliação sanitária covid-19 (P1) da Zona 0, para serem sujeitos a inquérito epidemiológico e de sintomas, além de verificação de temperatura;
- O questionário epidemiológico de sintomas seguirá a Norma DGS 019/2021 publicada a 22/06/2021
- A medição de temperatura deverá ser efetuada através de termómetro extracorporal, em sistema touchless, sendo o cutohh para observação diferenciada em posto médico Covid-19 de >37.5°C;
- Aos casos validados como APTOS SERÁ colocada uma pulseira de identificação de aptidão e dada permissão de entrada na zona 0
- Os casos suspeitos serão dados como não aptos e imediatamente transferidos para a Área Médica Covid-19 (P2)

18.3. AVALIAÇÃO SANITÁRIA DE ELEMENTOS CREDENCIADOS PARA ZONA 1

Procedimentos iguais à Zona 0.